

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 251, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 931

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 387, de 13 de julho de 1995, que lotou no Departamento de Medicina e Odontologia - DEMEO a servidora **Neyla Núbia Sardinha Benedito**, a fim de que a mesma retorne às suas funções no seu Órgão de origem, Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias do mês de setembro de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 08 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente